

ESP-CTO.DETENCAO PROV.DE SAO JOSE DOS CAMPOS

## Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos 2/2023 42/2026

### Informações Básicas

| Número do artefato | UASG                                                | Editado por           | Atualizado em            |
|--------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|
| 42/2026            | 380218-ESP-CTO.DETENCAO PROV.DE SAO JOSE DOS CAMPOS | ALESSANDRO NUNES LIMA | 15/07/2026 12:33 (v 0.3) |
| Status             | ASSINADO                                            |                       |                          |

### Outras informações

| Categoria                                            | Número da Contratação | Processo Administrativo |
|------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo | 14/2026               | 059/2026                |

### 1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

### 2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ALESSANDRO NUNES LIMA**

Requisitante



Assinou eletronicamente em 15/07/2026 às 12:33:53.

**JEFFERSON RODRIGUES DE FREITAS**

Autoridade competente